

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 013/2024 – PROGRAD

ANEXO I - Formulário de MEI

MONITORAMENTO DO ESTUDANTE INICIANTE - MEI

Ano e semestre: 2024/2

Ano e semestre de referência do MEI: 2023/2 e 2024/1

Vagas ofertadas no ano e semestres de referência do MEI (total): Bacharelado - 34 (25 em 2024/1 pelo Sisu + 9 em 2023/2 pelo PSVS) Licenciatura - 35 (25 em 2024/1 pelo Sisu + 10 em 2023/2 pelo PSVS)

Curso e Centro: Bacharelado em Matemática e Licenciatura em Matemática / Centro

de Ciências Exatas (CCE)

Departamentos: Departamento de Matemática, Departamento de Teorias do Ensino e

Práticas Educacionais

1- Indicadores relativos aos últimos dois semestres de estudantes iniciantes do curso:

a) Vagas não preenchidas na matrícula (%)	64,7% (Bach) e 40% (Lic)
b) Evasão (%)	25% (Bach) e 4,76% (Lic)
c) Coeficiente de rendimento (média)	4,4742 (Bach) e 5,3514 (Lic)
d) Carga horária integralizada no período	80 h (Bach) e 167 h (Lic)
e) Trancamentos	0 (Bach) e 2 (Lic)
f) Ocorrências de adoecimento mental	Sem informações
g) Outras vulnerabilidades identificadas (%)	Índice de reprovações de 34,78 % (Bach) e 31,08 % (Lic)

Observações:

- Os números se referem ao número de vagas ofertadas via Sisu somadas às vagas ofertadas pelo PSVS.
- Os números foram obtidos nos relatórios disponibilizados no Sie e indicados pela Prograd.
- 2- Descrição das estratégias e ações de ensino-aprendizagem para redução dos índices de retenção e evasão (descreva o plano de trabalho, as instâncias responsáveis e os prazos de execução).
 - Reunião com os docentes responsáveis pelas disciplinas do primeiro período para exposição do diagnóstico de desempenho dos ingressantes no último ano e discussão sobre estratégias e ações de ensino-aprendizagem para redução dos índices de retenção e evasão - Execução: início de 2025/1 - Responsáveis: Colegiado do Curso;
 - Acompanhamento do desempenho dos ingressantes junto aos docentes responsáveis pelas disciplinas do primeiro período - Execução: ao longo dos semestres 2025/1 e

- 2025/2 Responsáveis: Colegiado do Curso e docentes responsáveis pelas disciplinas;
- Estímulo à participação nas monitorias de apoio às disciplinas Execução: ao longo dos semestres 2025/1 e 2025/2 - Responsáveis: Colegiado do Curso e docentes responsáveis pelas disciplinas.
- 3- Descrição das estratégias de gestão acadêmica para redução dos índices de retenção e evasão (descreva o plano de trabalho, as instâncias responsáveis e os prazos de execução).
 - Reunião com os docentes responsáveis pelas disciplinas do primeiro período e chefia do Departamento de Matemática para exposição do diagnóstico de desempenho dos ingressantes no último ano e discussão sobre ações a serem tomadas no semestre vigente - Execução: início de 2025/1 - Responsáveis: Colegiado do Curso;
 - Reunião com os estudantes ingressantes para recepção, acolhimento e orientações sobre o curso, especialmente sobre a grade curricular, as resoluções de acompanhamento acadêmico e as competências do Colegiado de Curso - Execução: início de 2025/1 - Responsáveis: Colegiado do Curso;
 - Reunião com os estudantes ingressantes para escuta e discussão sobre o desempenho nas disciplinas do primeiro período e orientações sobre matrícula no semestre seguinte, observando a grade curricular e as resoluções de acompanhamento acadêmico - Execução: início de 2025/2 - Responsáveis: Colegiado do Curso.
- 4- Participação dos departamentos na definição das estratégias elaboradas (conforme art. 6º §1º e §4º da Resolução Cepe nº 71 de 2024).
 - Atender às convocações do Colegiado de Curso para discussões sobre o desempenho dos estudantes ingressantes e ações a serem tomadas para redução dos índices de retenção e evasão - Execução: ao longo dos semestres 2025/1 e 2025/2 - Responsáveis: Colegiado do Curso e Departamento de Matemática;
 - Orientação e acompanhamento dos docentes responsáveis pelas disciplinas do primeiro semestre relativamente às ações para redução dos índices de retenção e evasão - Execução: ao longo dos semestres 2025/1 e 2025/2 - Responsáveis: Colegiado do Curso e Departamento de Matemática.